



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 042/2022 – SEMAD em 26 de abril de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, PARA PARTICIPAR DAS OFICINAS REGIONAIS DE DISCUSSÃO E ESCOLHA DOS COORDENADORES DO FÓRUM ESTADUAL DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FECMAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 5 (CINCO) diárias a servidor (a) Municipal, **EURIDICE SARGES DA SILVA**, Lotada na **Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social**, no valor de R\$ 1000,00 (MIL REAIS), PARA PARTICIPAR DAS OFICINAS REGIONAIS DE DISCUSSÃO E ESCOLHA DOS COORDENADORES DO FÓRUM ESTADUAL DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FECMAS; a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de BELÉM/PA, pelo período de 02 a 06 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de abril de 2022.

*Vivaldo Mendes da Conceição*  
**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 02 / 05 / 2022

*Euridice Sarges da Silva*  
**EURIDICE SARGES DA SILVA**